



LEI Nº 1176/2020

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2.007	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	210.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>

### 07- SAÚDE

#### Atividades Programa PAB fixo

07.002.10.301.1002.2.068	33.90.30.00.00	1495	Material de consumo	46.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>46.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias:

Receita	Descrição	Valor
19.22.99.11.99.01	Restituições e Compensações com a Receita Federal e Previdenciária	210.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>

II- Superávit:

Fonte	Descrição	Valor
495	ATENCAO BASICA	46.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>46.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte. (22/09/2020).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal